



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2017.

Concede o Troféu Reconhecimento  
“Obelisco Fronteira da Paz”.


A Senhora Vereadora Maria Helena Alves Duarte, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

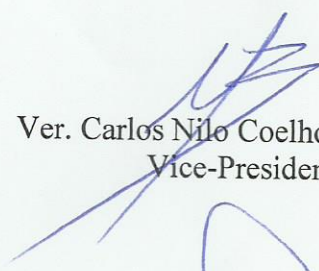
**Art. 1º** Fica concedido o “Troféu Obelisco Fronteira da Paz” nas áreas a seguir relacionadas:

- Assistência Social – Projeto Tchê – Ver. Leandro Ferreira;
- Comunicações – TV Cidade 10 Livramento – Ver. Dagberto Reis;
- Comunitária – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – Ver. Aquiles Pires;
- Eclesiástica – Anderson Monteiro Ferreira – Ver<sup>a</sup>. Márcia da Rosa;
- Serviços Públicos – Projeto DPPA na comunidade – Ver. Ulberto Navarro;
- Segurança Pública – Jorge Vitorino Silveira Trindade – Ver. Lídio Mendes;
- Jurídica – 2ª Vara Cível da Comarca de Livramento – Ver<sup>a</sup>. Maria Helena Duarte;
- Artística e Cultural – Horiovaldo Lencina – Ver. Danúbio Barcellos;
- Saúde – Ana Paula Brunet – Ver. Carlos Nilo;
- Agricultura – Associação Remanescentes de Quilombo Ibicuí da Armada – Ver. Luiz Itacir;
- Indústria e Comércio – Osvaldo Camacho – Ver. Enrique Civeira;
- Educação – Escola Estadual Vitélio Gazapina – Ver. Germano Cabrera;
- Administrativa – Gentil Severino Secco – Ver. Antônio Zenoir;
- Pecuária – Arnol Fernandes Guerra – Ver. Marco Monteiro.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 14 de Junho de 2017.

  
Ver<sup>a</sup>. Maria Helena Alves Duarte  
Presidente

  
Ver. Carlos Nilo Coelho Pintos  
Vice-Presidente

  
Ver. Maurício Boffil Del Fabro  
1º Secretário

  
Ver. Marco Antonio Alves Monteiro  
2º Secretário



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para anuência dos nobres pares o presente Projeto de Resolução que concede o Troféu Reconhecimento "Obelisco Fronteira da Paz" do ano de 2017, o qual está previsto entre as homenagens listadas na Resolução nº 1.253 de 08 de junho de 2016.

EM PAUTA NA FORMA  
REGIMENTAL  
EM \_\_\_\_\_  
PREFEITO